



Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN
LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Senhor(a) PROFISSIONAL TESTE CFT-CRT,

CPF: 000.000.002-72

Endereço: RUA RUA URUGUAIANA 174 123, , CENTRO - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20050900.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN, considerando o disposto no Art. 12, VII da Lei 13.639, de 26 de março de 2018, NOTIFICA Vossa Senhoria para que no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento, possa regularizar o seu débito, abaixo discriminado.

Caso preferir, Vossa Senhoria poderá apresentar no mesmo prazo, impugnação por escrito, devidamente fundamentada, inclusive com documentos se necessário, dirigida ao Presidente do CRT RN, para revisão da cobrança.

A presente notificação refere-se às anuidades do(s) exercício(s) 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, conforme estipulado na resolução Nº 241 de 20 de dezembro de 2023 do CFT.

O não pagamento no prazo especificado poderá ensejar a inscrição do débito na dívida ativa do CRT RN e o seu protesto em Cartório, bem como a negativação do devedor em cadastros restritivos de crédito do setor público ou privado e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo de outras medidas legalmente cabíveis (cobrança de juros e multa, emolumentos, taxas e custas processuais, por exemplo).

O não pagamento poderá ainda configurar infração disciplinar, na forma do artigo 20, XI da Lei 13.639, de 26 de março de 2018. Após a data de vencimento da dívida, sobre valor originário é aplicado atualização monetária, acrescido de multa e juros de mora conforme previsão contida na Resolução CFT n.º 241, de 20 de dezembro de 2023, calculados até a data do seu pagamento.

O pagamento da dívida pode ser efetuado através das opções disponíveis em sua área profissional no SINCETI, através de boleto bancário (à vista ou parcelado) por meio do link de acesso: <https://servicos.sinceti.net.br>

A impugnação poderá ser apresentada através do link <https://servicos.sinceti.net.br> ou presencialmente em uma das unidades de atendimento do CRT RN.

BASE / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DÍVIDA:

CRFB/1988; Arts. 4º e 5º da Lei 12.514/2011; Art. 12, VII c/c Art. 14, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 13.639/2018; Art. 32, VI da Resolução Nº 241, de 20 de dezembro de 2023.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado a regularização, favor desconsiderar este documento.

RÔMULO MÂNOEL BATISTA DOS SANTOS

Assessor(a) - Nível II - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN
LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Detalhamento de valores em aberto referente à anuidade

Exercício	Valor em aberto	Correção	Multa	Juros	Total
2019	R\$ 165,30	R\$ 55,10	R\$ 4,41	R\$ 130,04	R\$ 354,85
2020	R\$ 289,45	R\$ 88,46	R\$ 7,56	R\$ 185,18	R\$ 570,65
2021	R\$ 297,96	R\$ 58,22	R\$ 7,12	R\$ 131,79	R\$ 495,09
2022	R\$ 297,96	R\$ 27,04	R\$ 6,50	R\$ 91,00	R\$ 422,50
2023	R\$ 324,24	R\$ 14,65	R\$ 6,78	R\$ 54,22	R\$ 399,89
2024	R\$ 337,40	R\$ 3,66	R\$ 6,82	R\$ 13,64	R\$ 361,52

Valores atualizados até 05/08/2024

Total: R\$ 2.604,50